



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Pindaré-Mirim/MA, 05 de março de 2020.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, **autorizamos** a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades das diversas secretárias vinculadas a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA.

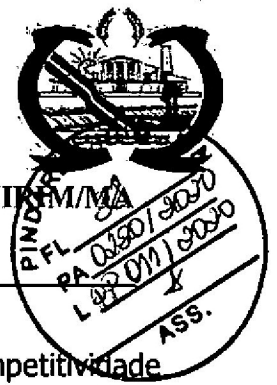
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

Tal contratação se justifica ante a necessidade de se reequipar os diversos setores de todas as secretarias municipais de Pindaré-Mirim/MA. Esses equipamentos são de extrema importancia para o pleno funcionamento, e já há algum tempo que não há aquisições destes no município. A falta de vários desses equipamentos acarreta em inexecução de serviços administrativos básicos, aumenta a ociosidade e o não cumprimento das atividades rotineiras obrigatórias.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a



oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.


Fabson Gomes Bríngel
Secretaria Municipal de Finanças


Maria Nazare da Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação


Maria de Lourdes Barros Barros
Secretaria Municipal de Saúde


Deyjany Mayara Silva Pereira
Coordenadora de gestão do SUAS
Secretaria Municipal de Assistência Social